



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021

Procedimento Administrativo nº 002265/2021

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjucação.

Às 14:00 horas, do dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, fizeram-se presentes o PREGOEIRO e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 12.496, de 04 de Janeiro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados de caráter multidisciplinar para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de Engenharia e/ou Arquitetura acompanhados de memoriais e orçamentos**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No horário definido no Edital (14:00), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo registrado a participação das seguintes empresas: **ELETECH ENEGNEHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 41.100.367/0001-64, com representação legal do Sr. **CICERO LUDGERO DA SILVA NETTO**, CPF: 041.746.396-04, **ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.158.784/0001-83, com representação legal da Sr.^a **ROSILENE SERAFIM DOS ANJOS LUCHI**, CPF: 001.846.967-12, **ML PROJETOS EIRELI**, CNPJ: 21.268.022/0001-07, não esteve representada no certame e **MT SOLUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**, CNPJ: 17.283.683/0001-34, com representação legal do Sr. **THIAGO BRUNELI PESSOA**, CPF: 092.658.187-27. O PREGOEIRO questionou aos licitantes presentes com relação à documentação de credenciamento, os mesmos disseram que não há nenhuma irregularidade. A seguir foi feito o comunicado aos presentes sobre as regras da licitação. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a partir daqui denominados de licitantes. O PREGOEIRO solicitou que os licitantes entregassem os dois envelopes, ou seja, o de **proposta e habilitação** e, solicitou ainda, que todos rubricassem nos lacres dos mesmos, após passou para abertura dos **envelopes de propostas de preços**, dando vista da proposta para os licitantes analisarem e rubricarem os mesmos e, depois o PREGOEIRO questionou aos presentes se tinham alguma indagação referente às propostas comerciais, os mesmos disseram que não tinha nenhuma irregularidade. O PREGOEIRO informou, aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para análise de seu conteúdo. O PREGOEIRO emitiu seu juízo classificando todas as propostas apresentadas por estarem de acordo com o exigido no edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando os licitantes com a análise do PREGOEIRO. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo PREGOEIRO e pelos representantes nada de irregular fora apontado. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Iniciou-se a etapa de **lances verbais**, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrados os lances verbais foram abertos os **envelopes de documentação** das empresas, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. A empresa **ML PROJETOS EIRELI** atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes do menor preço, o PREGOEIRO declarou vencedoras as seguintes empresas: **ML PROJETOS EIRELI**, no lote 1, no valor total de **R\$ 260.558,00** (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Ao final da sessão, os representantes das empresas **MT SOLUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA** e **ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, manifestaram intenção de interpor recurso, alegando que a empresa **ML PROJETOS EIRELI**, não atendeu os requisitos de habilitação do edital.

Sendo assim, as empresa **MT SOLUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA** e **ENGERP ENGENHARIA E**

Pregão Presencial nº 016/2021



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SERVIÇOS LTDA, terão prazo de 3 dias úteis, para a apresentação de recurso, a empresa **ML PROJETOS EIRELI** será intimada para contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Após a análise do recurso e contra recurso, o pregoeiro expedirá a decisão final. Registra-se que o representante da empresa **ELETECH ENEGNEHARIA E PROJETOS LTDA**, se ausentou antes do fim do certame, devido a sua proposta não está classificada para a fase de lances.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às **16h43min** cuja ata foi lavrada e assinada pelos membros do pregão e representantes das empresas presentes.


ROBERTO SELIA
PREGOEIRO


JARMES GASPARINI JUNIOR
EQUIPE DE APOIO


JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS:


ENGERP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA


MT SOLUCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA